



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 4 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2683

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 19 de 04 de maio de 2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 19 de 04 de maio de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 502.000,00 (quinhentos e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 07/2021 de 01 de dezembro de 2021 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 90.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 90.000,00

Total da Unidade R\$ 90.000,00

03.20.02 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

Total da Unidade R\$ 2.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 19 23.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 19 147.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 170.000,00

Total da Unidade R\$ 170.000,00

03.80.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 0 240.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 240.000,00

Total da Unidade R\$ 240.000,00

Valor Total R\$ 502.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.048 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 23 90.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 90.000,00

2.062 - SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 14 23.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 23.000,00

Total da Unidade R\$ 113.000,00

03.40.04 - CONTROLADORIA

2.005 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 0 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

Total da Unidade R\$ 2.000,00

03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.007 - CONTRIBUIÇÃO P/FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV.PÚBLICO-PASEP

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte: 0 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

03.60.06 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte: 18 147.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 147.000,00

2.346 - GESTÃO DOS RECURSOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 15 220.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 220.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas

Praça Manoel Novaes

CENTRO

C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Total da Unidade R\$	367.000,00
Valor Total R\$	502.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 502.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL